



Inspeção realizada na 4^a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza

RELATÓRIO

Portaria n° 13/2025/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



Assinado eletronicamente por: FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA - 21/05/2025 17:18:51
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052117185091700000005613690>
Número do documento: 25052117185091700000005613690

Num. 5975902 - Pág. 1

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº:	0000714-20.2025.2.00.0806
Unidade:	4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza
Entrância:	Final
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães
Telefone:	(85) 3108-2066
Período da inspeção:	Abril de 2025
Portaria:	nº 13/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS DO(A) MAGISTRADO(A)	
Nome: Epitácio Quezado Cruz Junior	Matrícula: 200799
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 21/09/1994	Ingresso na Vara: 02/10/2023
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(x) Sim () Não Qual? Juiz Colaborador do GMF do TJCE.
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL		
3.1 - ANALISTAS JUDICIAIS	TOTAL	01
José Tarcísio Feitosa		201722
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria.		
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria.		



3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS		TOTAL	04
Thiago Pessoa Colares			46865
Epifânio Macedo Luna Filho			51678
Lindon Cesar Bezerra Feitosa			99495
Carlos Rogério do Nascimento			23588
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria.			
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		TOTAL	01
Maria Bruna Ramos Sousa			53101
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	02
Sabrina da Silva Lemos			51776
Ana Clara Garcia de Andrade Lima			53705
3.8 - TERCEIRIZADOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria.			
3.9 - CEDIDOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria.			
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL	00
Ádrea Karinne Monteiro Silva Lima Carvalho	Diretora de Secretaria		45440
Maria de Fátima de Menezes	Assistente de Unidade		200987
Andrelina Queiroz Calixto	Assistente de Apoio		49066

4 – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Nome: Aspázia Regina Teixeira Moreira	(x) Titular	() Respondendo
Responde por outras Comarcas?		Quais?
() Sim (x) Não		

5 – REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA		
Nome: Juliana Nogueira Andrade Lima	(x) Titular	() Respondendo
Responde por outras Comarcas?		Quais?
() Sim (x) Não		



6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com o art. 38 da Lei Estadual nº 16.397/2017, compete, privativamente, aos Juízes de Direito da 1^a, 2^a e 4^a **Varas da Infância e Juventude** processar e julgar, por distribuição, as representações em face do cometimento de atos infracionais, para fins de aplicação de medidas socioeducativas, bem como a aplicação das penalidades administrativas nos casos de infrações às normas de proteção à criança ou adolescente.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	206
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	93
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	4
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1.086
Data da Inspeção: Agosto de 2021	Processo nº: 0000241-73.2021.2.00.0806
(x) Diminuiu () Aumentou	Diferença: 880

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)

8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	192/2024	01/02/2024 a 28/02/2025
	1937/2024	
	2504/2024	
	979/2024	
NQI	Nada consta	
Nupaci	Nada consta	

8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Iinspecionada (meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	803	66,92	569	47,45
Homologatória	1	0,08	0	0
Audiências	809	67,42	759	63,25
Despachos	3159	263,25	2573	214,42
Interlocutória	1197	99,75	692	57,67

8.3 - Gestão de desempenho		
Processos novos		87
Processos pendentes de julgamento		99



Processos julgados	117	
Processos pendentes de baixa	206	
Processos baixados	166	
8.4 - Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença	2	
Processos julgados e não baixados	107	
Processo Suspenso	14	
Processos Reativados no mês	1	
Processos Transitados no mês	20	
Processos em grau de recurso no mês	0	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	11	
Processos entrados no mês	5	
Processos julgados no mês	8	
Procedimentos entrados no mês	6	
Procedimentos arquivados no mês	5	
8.5 - Processos prioritários		
Menor	Pendente de Julgamento	5
	Pendente de Baixa	7
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 101 e 180 dias	0	
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 181 e 360 dias	0	
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 360 dias	0	
Total	0	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0,00%	
8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%	



9 - AUDIÊNCIAS	
9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	185
Total de audiências realizadas	949
Audiências não realizadas	6
Audiências canceladas/redesignadas	100
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	94
Audiência designada com a data mais distante	25/06/2025

10 - PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0289446-48.2024.8.06.0001	14/03/2025	Ag. Análise de secretaria
0014730-34.2024.8.06.0001	26/03/2025	Ag. Decurso de Prazo
0288792-61.2024.8.06.0001	27/03/2025	Ag. Análise de secretaria

11 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
11.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	37,77%
2023 – Pertence à Taxa	38,28%
2024 – Geral	29,86%
2024 – Pertence à Taxa	28,63%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	29,73%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	29,08%
11.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	288,94%
2024	135,63%
2025 (até o mês da inspeção)	190,80%
11.3 - Julgados/Novos	
2023	192,46%
2024	141,52%
2025 (até o mês da inspeção)	134,48%
11.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	96
Novos	76
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0



Saídos	1
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	128,00%
Julgamentos para atingir a meta	0
11.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	2
Julgados anterior	800
Acervo Inicial	1
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Julgados – Processos antigos	1
Julgados anterior – Processos antigos	0
Acervo Inicial – Processos antigos	1
Entrados totais – Processos antigos	0
Saídos totais – Processos antigos	-
Pendentes – Processos antigos	-
Cumprimento	125,00%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento antigo	100,00%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	0
11.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	97
Conciliações	NA
IC atual	NA
Sent. N.C. (ano anterior)	457
Conciliação (ano anterior)	1
IC (ano anterior)	0,22%
Cumprimento	NA
Conciliações faltantes	2
11.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	0
Julgados anterior	3
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	153,85%
Julgamentos para atingir a meta	0



11.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	455
Baixados mês	11
TCLC atual	29,02%
Meta	27,94%
Taxa base	28,44%
Pendentes	186
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	1
11.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	0
Julgados anterior	3
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0
11.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
11.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	7



Acervo Inicial	5
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0

12 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO	
12.1 - Processos Conclusos	
Para Despacho	10
Para Decisão Interlocutória	8
12.2 - Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(x) Sim () Não
Como é feito?	
12.3 - Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim (x) Não
Como é feito?	

13 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
13.1 - Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Civis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
13.2 - Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
13.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
13.4 - Infância e Juventude	



Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	285
Total de processos de apuração de Ato Infracional	187
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

14 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(x) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) Sim () Não

14.1 - Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0

14.2 - Videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(x) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim () Não

15 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)	
15.1 - Estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(x) Sim () Não
Estrutura física:	(x) Ótima () Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações:	Sem reclamações e constatações.



15.2 - Mobiliário	
(x) Suficiente	() Insuficiente
Estado de conservação:	() Ótimo (x) Bom () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações:	
Sem reclamações e constatações.	

16 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
16.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO (Total de 18, em 04/2025)	
Processo	Movimentações
0017700-70.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de restituição de coisas apreendidas infracional. Despacho em 11/04/2025, abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 29/04/2025. Concluso em 29/04/2025.
0261167-52.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Audiência realizada em 02/04/2025. Despacho em 16/04/2025, determinando a busca no sistema INFOJUD, com o intuito de conseguir informações acerca dos endereços atualizados das testemunhas "X" e "Y". Concluso em 25/04/2025.
0017508-40.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Despacho em 09/04/2025, determinando o apensamento de outro feito e a manifestação do MP. Parecer do MP em 28/04/2025. Concluso em 28/04/2025
0280588-28.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Audiência realizada em 09/04/2025. Parecer do MP em 28/04/2025. Concluso em 29/04/2025.
0253134-78.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional. Despacho em 15/12/2024, determinando a intimação da representada. Despacho em 04/02/2025, reiterando o mandado de intimação. Certidão do Oficial de Justiça em 23/04/2025, informando o cumprimento do mandado de intimação.
0286619-98.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstaciada. Despacho em 07/04/2025, determinando a intimação da PEFOCE para realização da perícia. Despacho em 15/04/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 05/05/2025. Concluso em 06/05/2025.
0282854-85.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstaciada. Audiência em 22/04/2025. Sentença em 23/04/2025. Concluso em 06/05/2025.



0211722-31.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional. Sentença em 28/04/2025. Despacho em 30/04/2025, determinando a intimação do advogado do representado para ciência dos documentos acostados aos autos. Petição em 05/05/2025. Concluso em 06/05/2025.
---------------------------	---

0241559-05.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional. Decisão interlocutória em 14/04/2025, determinando que o celular apreendido no feito seja doado para Instituições Assistenciais cadastradas junto ao Fórum.
---------------------------	--

16.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO (Total de 4, em 04/2025)

Processo	Movimentações
0206537-12.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional. Despacho em 07/04/2025, determinando a intimação do MP para que apresente Contrarrazões. Contrarrazões apresentadas pelo MP em 30/04/2025. Concluso em 30/04/2025.
0207235-18.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional. Despacho em 26/03/2025, determinando a intimação da Defensoria Pública para que tome ciência dos documentos acostados. Despacho em 08/04/2025, determinando a intimação do MP para que apresente Contrarrazões. Contrarrazões apresentadas pelo MP em 30/04/2025. Concluso em 30/04/2025.
0205689-25.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional. Despacho em 21/03/2025, determinando a intimação da Defensoria Pública para que tome ciência dos documentos acostados. Despacho em 08/04/2025, determinando a intimação do MP para que apresente Contrarrazões. Contrarrazões apresentadas pelo MP em 30/04/2025. Concluso em 30/04/2025.
0272456-79.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional. Sentença em 17/02/2025. Despacho em 15/04/2025, determinando a expedição de novo mandado de intimação. Parecer do MP em 05/05/2025. Concluso em 06/05/2025.

16.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (Total de 5, em 04/2025)

Processo	Movimentações
0260704-13.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional. Audiência em 10/03/2025. Parecer do MP em 26/03/2025. Memoriais finais do representado em 28/04/2025. Concluso em 29/04/2025.



0215640-77.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional. Despacho em 25/10/2024, determinando a atualização do endereço do representado. Audiência em 14/11/2024. Nova audiência em 07/04/2025. Manifestação do MP em 29/04/2025. Memoriais finais apresentadas em 30/04/2025. Concluso em 30/04/2025.
0283384-89.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional. Audiência em 03/02/2025. Nova audiência em 07/04/2025. Certidão de óbito de um dos representados acostada em 24/04/2025. Concluso em 02/05/2025.
0266691-30.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional. Audiência em 05/05/2025. Memoriais do MP apresentados em 06/05/2025. Memoriais finais do representado em 07/05/2025. Concluso em 07/05/2025.
16.4 - CARTAS PRECATÓRIAS (Total de 02, em 04/2025)	
Processo	Movimentações
0018164-94.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída em 22/04/2025. Despacho em 23/04/2025, determinando que a secretaria proceda a expedição do mandado. Certidão em 24/04/2025, certificando o envio do Ofício.
0014521-31.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída em 28/02/2025. Despacho em 16/04/2025, determinando a expedição de Ofício à CEMAN, para que cumpra o mandado.
16.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ (0, em 04/2025)	
16.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ (0, em 04/2025)	
16.7 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ (Total de 01, em 04/2025)	
Processo	Movimentações
0202608-05.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional. Decisão interlocutória em 10/03/2025, deferindo o pleito da Defensoria Pública, revogando a determinação de condução coercitiva do representado.
16.8 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ (0, em 04/2025)	
16.9 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ (0, em 04/2025)	
16.19 - PROCESSOS SUSPENSOS (Total de 14, em 04/2025)	
Processo	Movimentações
0230144-88.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Suspenso em 19/07/2024. Despacho em 18/02/2025, mantendo o sobrerestamento do feito em virtude de medidas socioeducativas e protetivas aplicadas no presente feito.

0067460-37.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Suspensos em 05/08/2024. Despacho em 18/02/2025, mantendo o sobrerestamento do feito em virtude da instauração do incidente de desconsideração de personalidade jurídica apenso aos presentes autos.
0021922-96.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Suspensos em 05/08/2024. Despacho em 18/02/2025, mantendo o sobrerestamento do feito em virtude da instauração do incidente de desconsideração de personalidade jurídica apenso aos presentes autos.
0242801-62.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Suspensos em 14/11/2024. Despacho em 19/02/2025, mantendo o sobrerestamento do feito em virtude do cumprimento do mandado de busca e apreensão.
0202100-59.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Suspensos em 26/11/2024. Despacho em 19/02/2025, mantendo o sobrerestamento do feito em virtude do cumprimento do mandado de busca e apreensão.

17 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 4^a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de abril), conforme Portaria n.º 13/2025/CGJCE, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000714-20.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.



A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional/entrevista presencial (dia 31/04/2025), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com os servidores da vara inspecionada.

17.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade:

O óficio jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 4 técnicos judiciários, 1 analista judiciário, 2 estagiários de graduação, 1 estagiário de pós-graduação e 3 cargos em comissão (1 diretor de gabinete e 1 assistente de apoio judiciário e 1 assistente de unidade judiciária), totalizando 11 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma Microsoft *Teams* e depois armazenadas no sistema SAJ/PG. Conforme informado pela unidade judiciária, em algumas situações, ocorre também em formato virtual, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria da própria unidade, uma vez que não são atendidos pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail, por telefone (Whatsapp Business) e balcão virtual. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

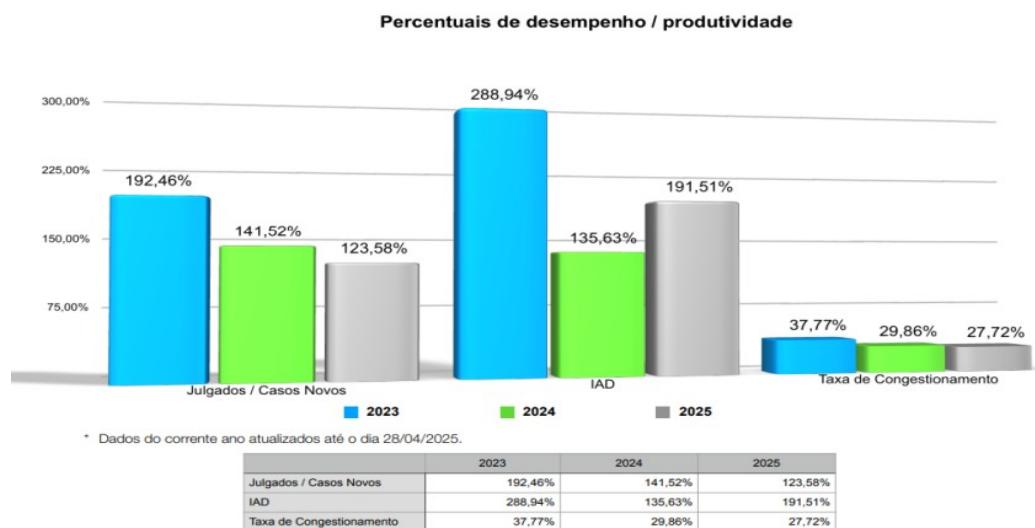
17.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais:

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

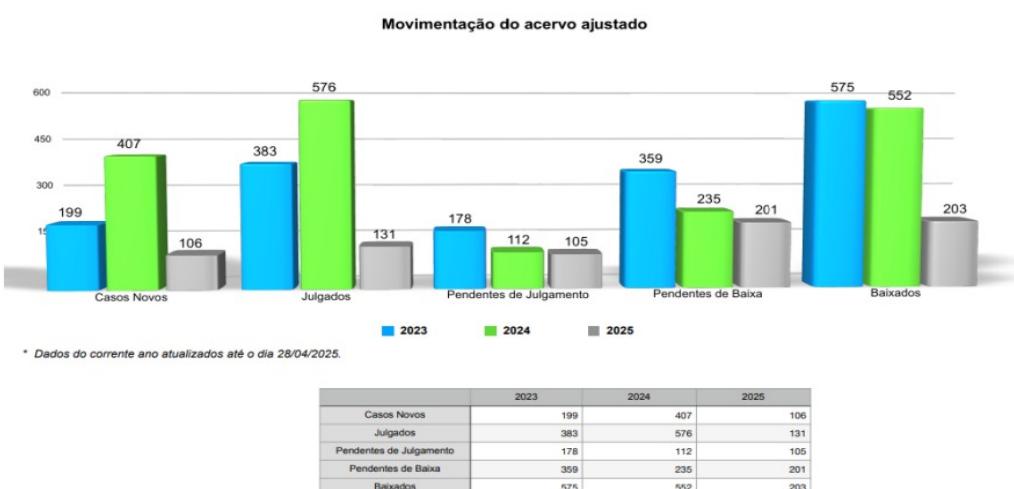
A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados,



situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até março de 2025, sendo encontrado o seguinte:

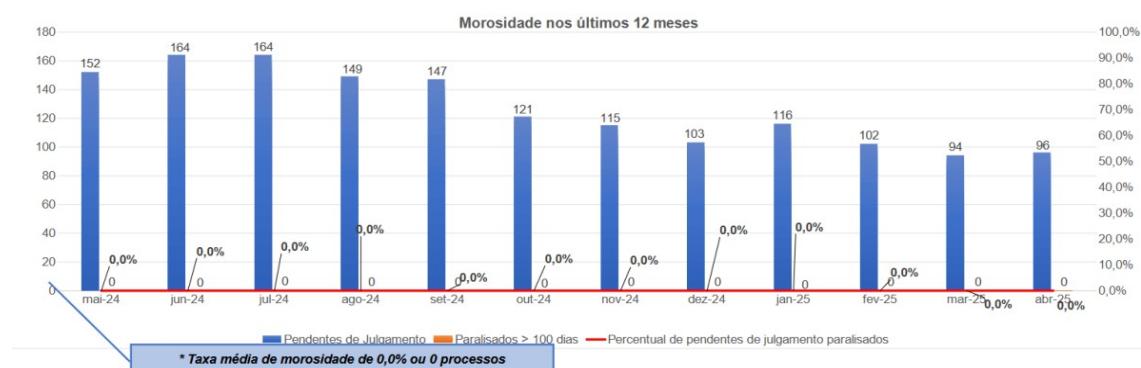


Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de março de 2025 (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Os dados ora compilados indicam que a unidade vem conseguindo manter o acervo controlado, com clara tendência de redução de seu estoque processual, ante os bons percentuais de Julgados/Casos Novos, IAD e Taxa de Congestionamento. A vara inspecionada vem dando vazão, com folga, à demanda ingressada (casos novos), de modo que possui, atualmente, reduzido estoque processual. Na última inspeção, em 2021, o acervo total era de 1.086 feitos.

A aferição do desempenho quantitativo, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, conforme disponibilização do SEI, apurando-se o seguinte:



Observa-se que a unidade objeto desta inspeção não apresentou taxa de morosidade nos últimos 12 meses, tampouco houve registro de estagnação processual.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 522 realizadas ou parcialmente realizadas em 2023 e 927 em 2024. Verifica-se que a unidade elevou a média do quantitativo de audiências. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 30/06/2025.

No que concerne à produtividade do magistrado quando considerados os últimos 12 (doze) meses na unidade da qual é titular, encontra-se uma média de 47,42 julgamentos mensais, resultado que é satisfatório quando levado em consideração o número de processos conclusos para sentença no mês da inspeção (total de 5, em 04/2025).

Quanto ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da Plataforma de Estatística e Dados (PED) retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se



que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10
				Feminicídio	Violência Doméstica	
2023	166,50%	124,46%	--	--	--	NA
Julgamentos pendentes	0	0	--	--	--	--
	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10
				Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	126,87%	124,82%	100,00%	--	--	NA
Julgamentos pendentes	0	0	0	--	--	--

*Dados atualizados até o dia 31/04/2025.

17.3 Pendências da última inspeção:

Sem pendências relacionadas à última inspeção, realizada em agosto de 2021.

17.4 Achados da inspeção:

De início, sublinhe-se que as principais constatações têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspecional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião virtual/presencial ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

Adiante-se que, no exame ora realizado por esta Corregedoria, pelo método da amostragem, **não foram registrados achados relevantes**, estando os processos tramitando de forma regular e dentro de prazo razoável, com excelente gerência pela unidade, que possui em seu estoque geral (pendentes de baixa) pouco mais de 190 feitos. Foram identificados, no entanto, 96 procedimentos investigatórios, dos quais 4 estão sem movimentação há mais de 100



dias (ex.: 0272871-96.2023.8.06.0001 – última movimentação em 20/06/2024, 0222405-64.2024.8.06.0001 – última movimentação em 25/05/2024, 0282466-56.2022.8.06.0001 – certidão de baixa e arquivamento em 23/01/2024 e 0220549-65.2024.8.06.0001 – última movimentação em 09/04/2024). Além disso, 2 processos tiveram as representações recebidas, porém não houve a devida evolução de classe. São eles: 0212912-29.2025.8.06.0001 e 0202836-43.2025.8.06.0001.

17.5 Proposições (recomendações e determinações):

O quadro encontrado pela inspeção requer as seguintes recomendações, não havendo, na oportunidade, determinações a serem feitas:

- Recomendações à unidade:

- a.1) Manter os esforços para que a gestão processual consiga evitar o excesso de prazo.
- a.2) Manter rotina de monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025.
- a.3) Manter rotina de trabalho e monitoramento da taxa de congestionamento, do IAD (Índice de Atendimento à Demanda) e o índice de Julgados/Casos Novos.
- a.4) Analisar e regularizar os procedimentos investigatórios sem movimentação há mais de 100 dias, especialmente os listados no item 17.4.

18 - CONCLUSÕES:

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza está dotada de estrutura física e do instrumental (mobiliário e equipamentos de informática) suficientes à realização do serviço judiciário, além do que possui gestão administrativa/processual que assegura o excelente desempenho de suas atividades, com reduzidíssimo acervo geral.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento da unidade ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho da Magistratura.

Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia
Juiz Corregedor Auxiliar

